



CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
EDITAL Nº 14/2022 – SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS
REGULARES - PGCIF

Estabelece normas e procedimentos de seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ciências Fisiológicas, na condição de Estudante Regular.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares dos cursos de mestrado e doutorado, a terem início no primeiro período letivo de 2023.

O processo seletivo para o ingresso de estudantes no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas ocorrerá por meio de quatro modalidades de vagas, conforme Resolução CEPE 034/2021:

O candidato deverá fazer a opção no ato da inscrição, clicando na modalidade de seu interesse.

I - Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou suplementariedade de vagas;

II – Reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);

III – Suplementares para pessoas autodeclaradas indígenas;

IV – Suplementares para pessoas com deficiência.

As inscrições serão realizadas somente via internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail pgcif@uel.br ou strictoccb@uel.br



1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção da Taxa de inscrição Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	06 a 09 de setembro de 2022
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	13 de setembro de 2022
Interposição de Recurso ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	14 de setembro de 2022
Devolutiva do Recurso: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	16 de setembro de 2022
Período de Inscrição	20 de setembro a 11 de novembro de 2022
Período de envio de documentos, para homologação da inscrição	20 de setembro a 11 de novembro de 2022
Período de análise das comissões de cotas	16 a 23 de novembro de 2022
Resultado da análise das comissões de cotas (negros, indígenas e deficientes)	25 de novembro de 2022
Interposição de Recursos ao Resultado da Análise das Comissões de Cotas	28 de novembro de 2022
Devolutiva da Análise dos Recursos Interpostos ao Resultado das Comissões de Cotas	30 de novembro de 2022
Período de seleção para o Mestrado	05 a 09 de dezembro de 2022
Período de seleção para o Doutorado	05 a 09 de dezembro de 2022
Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Matrícula	20 de janeiro de 2023
Período de Matrícula	23 a 25 de janeiro de 2023
Período de envio de documentos para confirmação da matrícula	23 a 25 de janeiro de 2023

Atenção: O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa (<https://pos.uel.br/pgcif/>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

2 Da isenção da taxa de inscrição

- 2.1. Isenção - Lei 19.196** - 26 de outubro 2017, Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral.
- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válidos por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;
 - II. O requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de 06 a 09 de setembro de 2022, para o e-mail strictoccb@uel.br e pgcif@uel.br, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO**, no formato **PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em **Ciências Fisiológicas**”;
 - III. A lista dos candidatos com pedido de isenção deferido ou indeferido será publicada até dia 13 de setembro de 2022 na página do programa (<https://pos.uel.br/pgcif/>).
 - IV. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 14 de setembro de 2022**, enviando e-mail para strictoccb@uel.br e pgcif@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
 - V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail a partir das **17h do dia 16 de setembro de 2022**.
 - VI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-curso/inscricoes-por-nivel.php>, no período de **20 de setembro a 11 de novembro de 2022**.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em *Ciências Fisiológicas*”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.2. Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- II. O requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período de **06 a 09 de setembro de 2022** para o e-mail strictoccb@uel.br e pgcif@uel.br, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em *Ciências Fisiológicas*”;
- III. A lista dos candidatos com pedido de isenção deferido ou indeferido será publicada até dia 13 de setembro de 2022 na página do programa (<https://pos.uel.br/pgcif/>).
- IV. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 14 de setembro de 2022**, enviando e-mail para strictoccb@uel.br e pgcif@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço eletrônico do Programa <https://pos.uel.br/pgcif/> a partir das **17h do dia 16 de setembro 2022**.
- VI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **20 de setembro a 11 de novembro de 2022**

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em *Ciências Fisiológicas*”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.3. Isenção - Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e **Decreto Federal nº 6.135**, de 2007 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para o candidato que, cumulativamente:
 - a. estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
 - b. for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007.

- II. Para estar inscrito no Cadastro Único, é necessário que o candidato tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do município em que reside. Serão considerados inscritos no CadÚnico os que estiverem com NIS **ativo** e **regular** no Ministério da Cidadania. ***Inscrições novas demoram até 90 dias para constar na base de dados do Governo Federal.***

- III. É da inteira responsabilidade do candidato procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu Município para a atualização do seu cadastro na base de dados.

- IV. Não será concedida a isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição ao candidato que não atenda ao disposto no **inciso I, II e III deste parágrafo.**

- V. Para a realização do pedido de isenção do recolhimento do respectivo preço público de inscrição, o candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção, apresentado no endereço eletrônico e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php>, salvá-lo de acordo com as orientações constantes do formulário. No Requerimento, deverá indicar, além do NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, **os seguintes dados:** nome completo sem abreviações; data de nascimento; sexo; número do documento de identidade; data de emissão do documento de identidade; sigla do órgão emissor do documento de identidade; número do CPF; nome completo da mãe; código e nome do



- curso em que desejar se inscrever. Após o preenchimento, o candidato deverá salvar as informações para compor a base de dados.
- VI. O candidato solicitante da isenção do preço público de inscrição deverá firmar declaração, no Requerimento de Isenção, de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do **inciso I**.
- VII. Os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser **exatamente iguais** aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.
- VIII. **Não serão analisados os pedidos de isenção sem a indicação do número correto do NIS** e, ainda, aqueles que não contenham as informações suficientes e corretas para a identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico ou que não atendam ao estabelecido no presente subitem.
- IX. O pedido de isenção poderá ser efetuado **das 8h do dia 06 de setembro até às 23h59min do dia 09 de setembro de 2022**, no horário de Brasília.
- X. As informações prestadas no Requerimento, referentes à isenção do recolhimento do preço público de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato.
- XI. **O SEBEC/Uel** consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- XII. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- XIII. A relação dos candidatos com os pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será disponibilizada no endereço eletrônico **<https://pos.uel.br/pgcif/>** e **<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php>** a partir das **17h do dia 13 de setembro de 2022**.
- XIV. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 14 de setembro de 2022**, no endereço eletrônico **<https://pos.uel.br/pgcif/>** e **<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php>**.
- XV. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços **<https://pos.uel.br/pgcif/>** e **<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php>** a partir das **17h do dia 16 de setembro de 2022**.
- XVI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico **<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.ph>**

p, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **20 de setembro a 11 de novembro de 2022**.

- XVII. Os candidatos cujos pedidos de isenção de inscrição forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **20 de setembro de 2022 a 11 de novembro de 2022**, preencher Formulário de Inscrição, imprimir o boleto bancário e recolher do valor do preço público de inscrição, em horário compatível com as agências bancárias constantes no boleto.

3 Da Inscrição

- 3.1** Os documentos necessários para inscrição, conforme cronograma – item 1, deverão ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas, no Departamento de Ciências Fisiológicas/CCB/UEL. A entrega dos documentos pode ser feita pessoalmente das 08h30min às 11h30min ou encaminhada via SEDEX.

Para documentos enviados via SEDEX estes deverão ter data de postagem até 11 de novembro de 2022, sendo feita para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Londrina, Centro de Ciências Biológicas, Departamento de Ciências Fisiológicas, Secretaria de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas, Rodovia Celso Garcia Cid, Campus Universitário, Cx. Postal 10.011, Londrina – Paraná, CEP 86057-970.

- 3.1 Inscrições recebidas após o horário e datas indicados serão indeferidas.
3.2 Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

4 Dos documentos para a inscrição

Conforme item 3.1 os documentos serão entregues pessoalmente ou por SEDEX para Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas, no Departamento de Ciências Fisiológicas/CCB/UEL.

4.1 Mestrado

- a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>;
- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**;



- c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- d) fotocópia do CPF: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) Documento Militar (M), para os que possuem até de 45 anos de idade;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
- g) cópia do histórico escolar da graduação;
- h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo (06/03/2023);
- i) Currículo completo e documentos comprobatórios numerados;
- j) Comprovante de proficiência em língua inglesa. Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição o certificado de aprovação no exame de proficiência em inglês. Os exames de proficiência em inglês aceitos estão especificados no ANEXO deste edital, sendo que todos os exames terão validade de 2 anos a partir da data do certificado. Os candidatos ao doutorado que não comprovarem proficiência na língua inglesa não poderão participar do processo de seleção.

4.1.1 Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (06/03/2023), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público de inscrição.**

4.1.2 Candidatos estrangeiros deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

4.2 Doutorado



- a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>;
- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**;
- c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- d) fotocópia do CPF: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) Documento Militar (M), para os que possuem até de 45 anos de idade;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
- g) cópia do histórico escolar do mestrado;
- h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo (06/03/2023);
- i) cópia do diploma do mestrado. Caso o candidato ainda não possua o diploma de Mestre, deverá apresentar certificado de defesa, indicando o **título obtido** e a respectiva **data de sua homologação**. Caso ainda esteja cursando o mestrado, deverá apresentar atestado de previsão de defesa, emitido pelo orientador;
- j) Currículo completo e documentos comprobatórios numerados;
- k) Instruções sobre como apresentar o Projeto de Pesquisa:
- i) A primeira página do projeto deverá vir com a “Ficha de Identificação” onde deverá haver somente o título do projeto.
 - ii) O projeto de pesquisa deverá ser apresentado sem quaisquer informações que permitam a identificação do(a) candidato(a) e/ou possível orientador. A anonimização do projeto deve ser garantida pela: (1) supressão de autocitações, trechos ou referências que permitam, direta ou indiretamente, a identificação do(a) candidato(a). A supressão pode ser feita pela exclusão de trechos ou, no caso de citações diretas ou indiretas, pela substituição do nome do(a) autor(a) candidato(a) por letras como XXXXXX. É de responsabilidade do(a) candidato(a) a garantia do anonimato do projeto;
 - iii) Projeto de tese, sem identificação do candidato ou possível orientador – O projeto não deve exceder 10 (dez) páginas, utilizando fonte em espaço 1,5, fonte 12 e margens de 2 cm. Apenas as referências poderão ser apresentadas

com espaço 1,0. O projeto deverá conter os seguintes itens: Título; Introdução e justificativa; Objetivos e Metas numa expectativa temporal de 4 anos; Metodologia a ser empregada: Cronograma de execução, considerando-se o tempo de 48 meses; Resultados e Impactos esperados; Referências Bibliográficas. Candidatos que entregarem o projeto fora das normas estabelecidas serão desclassificados.

l) Comprovante de proficiência em língua inglesa. Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição o certificado de aprovação no exame de proficiência em inglês. Os exames de proficiência em inglês aceitos estão especificados no ANEXO deste edital, sendo que todos os exames terão validade de 2 anos a partir da data do certificado. Os candidatos ao doutorado que não comprovarem proficiência na língua inglesa não poderão participar do processo de seleção.

4.2.1. Atenção: O candidato que apresentar documento que não a cópia do diploma de graduação deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (06/03/2023), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

4.2.2. Candidatos estrangeiros deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

5 Indicação de orientadores

Para inscrição neste edital, os candidatos não precisam fazer indicação de orientadores ou linha de pesquisa de interesse.

6 Das reservas de vagas

Para o **Mestrado**, o Programa oferta até 14 (quatorze) vagas, sendo 30 % reservadas a **candidatos negros (pretos e pardos)** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos Indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no presente Edital.

Para o **Doutorado**, o Programa oferta até 06 (seis) vagas, sendo 30 % reservadas a **candidatos negro (pretos e pardos)** e 5% de vagas



suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos Indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no presente Edital.

Para se inscrever por ampla concorrência ou em uma das modalidades de reserva ou suplementariedade de vagas o/a candidato/a terá que acessar a página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, e indicar, em campo específico, a modalidade, e anexar a documentação (se exigida) no formulário de inscrição.

O candidato que pleitear a reserva ou suplementariedade de cotas deverá indicar a modalidade e anexar a documentação (se exigida) no momento da inscrição pela web.

Para se inscrever em uma das modalidades de reserva ou suplementariedade de vagas o candidato, deverá:

6.1 Candidatos negros (pretos e pardos) se submeter à Comissão de Heteroidentificação.

6.1.1 O Candidato que se inscrever fazendo uso de cota nesta modalidade receberá, via e-mail, data e horário da entrevista.

6.1.2 A Comissão de Heteroidentificação realizará as entrevistas, de modo presencial, entre os dias 16 de novembro a 23 de novembro 2022, em horário a ser definido.

OBS: Os candidatos que residirem a uma distância superior a 100 km de Londrina poderão solicitar entrevista remota. A solicitação de entrevista remota deverá ser feita entre os dias 11 a 16 de novembro de 2022 para o e-mail pgcotasnegros@uel.br anexando comprovante de residência ou justificativa circunstanciada.

6.1.3 O resultado da análise com os nomes dos inscritos deferidos ou indeferidos será disponibilizada na página do Programa <https://pos.uel.br/pgcif/> e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> no dia 25 de novembro de 2022, a partir das 17h.

6.1.4 O/A candidato/a com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 28 de novembro de 2022**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail pgcotasnegros@uel.br

6.1.5 O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço do Programa <https://pos.uel.br/pgcif/> e da PROPPG <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 30 de novembro de 2022**.



6.1.6 O candidato com inscrição para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) indeferido para reserva de cotas, estará automaticamente concorrendo às vagas por ampla concorrência.

6.1.7 O candidato que pleitear a reserva de vagas, durante o período de inscrição estabelecido no item 1, deverá **cumprir as exigências supracitadas no item 3, com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e o envio dos documentos, conforme item 2 deste Edital.**

6.2 Candidatos Indígenas: apresentar Termo de Autodeclaração e a declaração de seu pertencimento étnico e comunitário emitida por liderança indígena de sua comunidade ou pela FUNAI - Fundação Nacional do Índio.

6.2.1 O candidato que se inscrever requerendo uso de cota nesta modalidade deverá, no momento da inscrição, anexar os documentos solicitados no item 6.2.

6.2.3 Haverá uma única Comissão de homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEL, contando com a participação da Comissão Universidade para os índios, representante de caciques de terras indígenas do Paraná e representante de organizações indígenas do Paraná.

6.2.3 O resultado da análise com os nomes dos inscritos deferidos ou indeferidos será disponibilizada na página do Programa <https://pos.uel.br/pgcif/> e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> no dia 25 de novembro de 2022, a partir das 17h.

6.2.4 O/A candidato/a com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 28 de novembro de 2022**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail pgcotasind@uel.br.

6.2.5 O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços, do Programa <https://pos.uel.br/pgcif/> e da PROPPG <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 30 de novembro de 2022**.

6.2.6 O candidato que pleitear suplementariedade de vagas deverá, durante o período de inscrição estabelecido no item 1, **cumprir as exigências supracitadas no item 3, com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e o envio dos documentos, conforme item 2 deste Edital.**

6.2.7 O inscrito com requerimento de inscrição por suplementariedade de vagas para esta modalidade indeferido, estará automaticamente concorrendo às vagas por ampla concorrência.

6.3 Candidatos com deficiência: apresentar Laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade, de acordo com as deficiências previstas no Decreto Federal n. 5296/2004, na Lei Federal n. 13.146/2015 e no Decreto Federal n. 10.654/2021.



6.3.1 O candidato que se inscrever requerendo uso de cota nesta modalidade deverá, no momento da inscrição anexar os documentos solicitados no item 6.3.

6.3.2 Haverá uma única Comissão de homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação Stricto sensu da UEL, com integrantes do Núcleo de Acessibilidade da UEL, profissionais da saúde, assistência social e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

6.3.3 O resultado da análise com os nomes dos inscritos deferidos ou indeferidos será disponibilizado na página do Programa <https://pos.uel.br/pgcif/> e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> no dia 25 de novembro de 2022, a partir das 17h.

6.3.4 O candidato com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 28 de novembro de 2022**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail pgcotasdef@uel.br

6.3.5 O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços, do Programa <https://pos.uel.br/pgcif/> e da PROPPG <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 30 de novembro de 2022**.

6.3.6 O inscrito com requerimento de inscrição por complementariedade de vagas para esta modalidade indeferido estará, automaticamente, concorrendo às vagas por ampla concorrência.

6.3.7 As pessoas com deficiência, inscritas no processo seletivo, serão asseguradas as condições adequadas a sua participação, de acordo com a Lei 13.146/2015 e o Decreto nº 10.654 de 22 de março de 2021, em conformidade com as demandas específicas previamente notificadas pelo candidato, ao Programa de Pós-Graduação no e-mail pgcif@uel.br e strictoccb@uel.br.

6.4 O candidato que pleitear a reserva ou complementariedade de vagas deverá, **durante o período de inscrição estabelecido no item 1, cumprir as exigências supracitadas no item 3, com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e o envio dos documentos, conforme item 2 deste Edital.**

7 Da forma de entrega dos documentos:

A entrega dos documentos deve ser feita na secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas, no Departamento de Ciências Fisiológicas/CCB, no horário das 08h30min às 11h30min. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4307 e e-mail: pgcif@uel.br. A documentação completa deverá ser entregue pessoalmente ou encaminhada via SEDEX, neste caso com data de postagem até dia 11/11/2022, para o seguinte endereço: Universidade Estadual de Londrina Centro de Ciências Biológicas Departamento de Ciências Fisiológicas Secretaria de Pós-graduação em



Ciências Fisiológicas - Mestrado/Doutorado, Rodovia Celso Garcia Cid, Campus Universitário, Cx. Postal 10.011, Londrina – Paraná, CEP 86057-970.

Atenção: O candidato que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não haverá devolução do valor do preço público de inscrição.**

8 Do processo de seleção

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Programa, e da Comissão de Seleção por ela designada (membros: Andressa de Freitas Mendes Dionísio, Cláudia Bueno dos Reis Martinez, Daniela C. Ceccatto Gerardin Cantamessa, Estefânia Gastaldello Moreira, Fábio Goulart de Andrade, Gislaine Garcia Pelosi Gomes, Gisele Lopes Bertolini, Glaura Scantamburlo Alves Fernandes, Graziela Scianti Ceravolo e Marcos Polito).

Cada um dos avaliadores da Comissão de Seleção deverá firmar Termo de Compromisso de que se declarará impedido de avaliar candidato/a que se enquadra em quaisquer das seguintes situações:

- a) cônjuge ou companheiro/a, mesmo que divorciado/a ou separado/a judicialmente;
- b) parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;
- c) esteja litigando judicial ou administrativamente com membro da banca ou tenha cônjuge ou companheiro/a nesta situação;
- d) tenha participado como perito, testemunha ou representante de membro da banca, ou se tais situações ocorrerem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau.

8.1 A seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

- Prova teórica (eliminatória e classificatória): serão avaliados conhecimentos gerais, capacidade de interpretação de gráficos e texto e conteúdos selecionados de fisiologia*. Prova eliminatória: nota mínima 6,0.
- Entrevista: prova eliminatória e classificatória, nota mínima 6,0.
- Proficiência em inglês: Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição o certificado de aprovação no exame de proficiência em inglês. Os candidatos que não comprovarem proficiência na língua inglesa não poderão participar do processo de seleção.

NOTA FINAL DO MESTRADO: média ponderada das notas da prova teórica (peso 2), entrevista (peso 1).

*Conteúdos selecionados para a prova escrita: – Potencial de membrana de repouso, potencial de ação e transmissão sináptica; – Eixo hipotálamo-hipófise; – Sistema nervoso autônomo; – Filtração glomerular e processamento tubular renal; – Digestão e absorção gastrointestinal; – Troca e transporte de gases; – Regulação neural e humoral da pressão arterial.

Referências: CURI, R.; PROCÓPIO, J. Fisiologia Básica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. KOEPPEN, B. M.; STANTON, B. A. Berne & Levy:



Fisiologia. 6. ed. Rio de Janeiro: Mosby Elsevier, 2009. MELLO AIRES, M. Fisiologia. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. NOTA NECESSÁRIA PARA APROVAÇÃO: 6,0 (seis)

8.2 A seleção para o Doutorado constará das seguintes etapas:

- Prova teórica (eliminatória): serão avaliados conhecimentos gerais, capacidade de interpretação de gráficos e texto e conteúdos selecionados de fisiologia*. Prova eliminatória: nota mínima 6,0. Estão dispensados da prova teórica os candidatos ao doutorado que tiverem feito o mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas ou Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas.

- Apresentação do projeto de tese pelo candidato (classificatória): cada candidato terá um período de 15 a 25 minutos para apresentar o projeto usando recursos de data show. - Arguição do projeto de tese (classificatória): após a apresentação do projeto o candidato será arguido sobre ele por uma banca constituída por três membros do PGCIF. A arguição tem duração prevista de até 60 minutos. - Entrevista (classificatória).

- Proficiência em inglês: os candidatos ao curso de doutorado que comprovarem a proficiência em inglês do curso de mestrado no Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas ou Multicêntrico de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas estarão dispensados da apresentação do certificado de proficiência. Aos demais candidatos, aplicam-se as mesmas regras para a seleção do Mestrado deste Edital.

NOTA FINAL DO DOUTORADO: média ponderada das notas da apresentação oral do projeto de pesquisa (peso 3), arguição do projeto de pesquisa (peso 4), entrevista (peso 1). NOTA NECESSÁRIA PARA APROVAÇÃO: 6,0 (seis).

*Conteúdos selecionados para a prova escrita: – Potencial de membrana de repouso, potencial de ação e transmissão sináptica; – Eixo hipotálamo-hipófise; – Sistema nervoso autônomo; – Filtração glomerular e processamento tubular renal; – Digestão e absorção gastrointestinal; – Troca e transporte de gases; – Regulação neural e humoral da pressão arterial.

Referências: CURI, R.; PROCÓPIO, J. Fisiologia Básica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. KOEPPEN, B. M.; STANTON, B. A. Berne & Levy: Fisiologia. 6. ed. Rio de Janeiro: Mosby Elsevier, 2009. MELLO AIRES, M. Fisiologia. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

9 Número de vagas:

Mestrado: até 14, sendo 30 % reservadas a **candidatos negro (pretos e pardos)**, 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos Indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital.

Doutorado: até 06, sendo 30 % reservadas a **candidatos negro (pretos e pardos)** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do

número ofertado pelo Programa) para **candidatos com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital.

10 Do Resultado do processo de seleção

O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço <https://pos.uel.br/pgcif/> O resultado não será divulgado por e-mail ou telefone.

11 Do recurso

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, via e-mail pgcif@uel.br

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas.

12 Da convocação para a matrícula

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Programa no site <https://pos.uel.br/pgcif/> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site

<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>, a partir das 17h do dia 20 de janeiro de 2023.

13 Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas da UEL.

Londrina, 31 de agosto de 2022.

Profa. Dra. Graziela Scialanti Ceravolo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas



ANEXO

EXAMES DE PROFICIÊNCIA E PONTUAÇÕES ACEITOS PELO PGCIF

Exame	Pontuação mínima	Informações
<i>TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes)</i>	70	https://www.teseprime.org
<i>IELTS (International English Language Testing System)</i>	4,0	www.britishcouncil.org.br
<i>TOEIC (Test of English for International Communication)</i>	463	www.ets.org/toeic
<i>TOEFL iBT (Test for English as a Foreign Language, internet-based)</i>	48	www.toefl.org
<i>TOEFL ITP (Test for English as a Foreign Language, institutional testing program)</i>	460	www.toefl.org
<i>Exames da Universidade de Cambridge FCE (First Certificate in English) CAE (Cambridge Achievement Exam)</i>	<i>Aprovação níveis A, B ou C</i>	www.culturainglesa.com.br